

# CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -

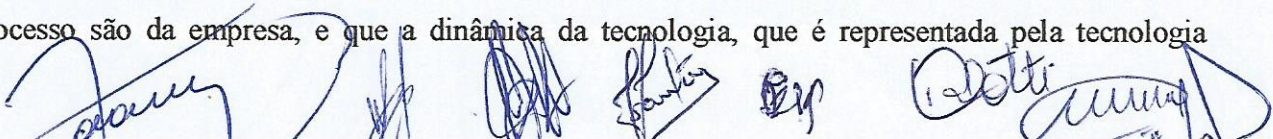
**CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47**

1 Aos Vinte e Quatro dias do mês de outubro de 2016, na sede da Associação dos Municípios da Microrregião  
2 do Médio Rio das Velhas/AMEV, localizado na Rua Benedito Barbosa, 167 – Centro, na cidade de Corinto  
3 Minas Gerais, compareceram à Assembleia Geral do **CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO**  
4 **CENTRAL DE MINAS – CORESAB CENTRAL DE MINAS**, convocada para reunião por meio de  
5 Convocação do Presidente para os seguintes subscritos: **Araçaí, Buenópolis, Paraopeba, Cordisburgo,**  
6 **Corinto, Presidente Juscelino, Inimutaba, Monjolos, Três Marias, Morro da Garça, Santana de**  
7 **Pirapama.** Sendo constadas as presenças do Sr. Nilton Ferreira da Silva – Prefeito de Corinto e Presidente  
8 do CORESAB; Pedro Assis Filho – Prefeito de Monjolos; Leandro Vaz Pereira – Superintendente do  
9 CORESAB; José Maria de Castro Matos – Prefeito de Morro da Garça; Antônio Martins Ferreira – chefe de  
10 Seção de Inimutaba, Warley Pereira Rosa – Prefeito de Presidente Juscelino; Simone Moreira Miranda  
11 Martins, Secretária de Meio Ambiente de Presidente Juscelino; Joaquim Ildeu Santana – Prefeito de  
12 Cordisburgo; Raimundo Alves Jesus – Assessor Jurídico representando o Prefeito de Araçaí; Rafael Dotti  
13 de Carvalho, Prefeito de Inimutaba; Emesomm Danezzi – Vice Prefeito de Inimutaba; Juliano Roberto da  
14 Silva – Representando Prefeito de Paraopeba; Joemilson Monte Alto – Representando o Prefeito de  
15 Buenópolis; Leidiane Cordeiro – Secretária de Meio Ambiente de Três Marias; Vicente Resende - Prefeito  
16 de Três Marias; Poliana Aparecida Valgas Carvalho – representando a Prefeita de Santana de Pirapama;  
17 José Carlos Junior – Santana de Pirapama; Francisco Rodrigues – Cordisburgo e Eualdo Lima Pinheiro –  
18 Empresa SANBRAS S/A. A reunião fora iniciada pelo Sr. Presidente do CORESAB, Sr. Nilton Ferreira da  
19 Silva, o qual cumprimentou aos presentes e deu por aberta a reunião e iniciou falando sobre a pauta principal  
20 do dia. **1- Termo de Notificação N° 205/2016 do Ministério Público Estadual por meio da**  
21 **Coordenadoria da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio das Velhas e**  
22 **Paraopeba.** O Presidente falou sobre a notificação recebida pelo CORESAB e que esteve em BH para  
23 prestar esclarecimentos ao órgão, onde o mesmo nos deu um prazo de 30 dias, a contar das data do dia 11  
24 de outubro de 2016, e que reuníssemos nesse período para também informa-los sobre as medidas tomadas  
25 para viabilizar uma gestão de Resíduos eficiente aos consorciados, também pré definiu uma data para que  
26 deixemos de antemão agendada, que será na última semana de janeiro de 2017, onde todos os prefeitos  
27 eleitos e reeleitos deverão estar presentes para ouvir as exigências e cumpri-las, o promotor disse ainda que  
28 convocará o representante do MP das comarcas dos municípios consorciados, para que estejam presentes  
29 nesse dia, o Presidente informou que o consórcio tem um prazo de até o dia 10 de novembro para apresentar  
30 um relatório contendo todas as ações desenvolvidas pelo consórcio desde sua fundação; frisou um ponto  
31 importante da fala do promotor, que foi a possibilidade de o Ministério Público encaminhar verbas oriundas  
32 de infrações para o consórcio, no intuito de auxiliar na gestão dos resíduos. O Presidente disse que até o dia  
33 dessa reunião com o promotor havia uma dúvida quanto a titularidade do Aterro que está em Curvelo se é  
34 ou não de propriedade do CORESAB, o que foi constatado que sim, pertence ao CORESAB, comprovado  
35 por documento enviado pela CODEVASF ao Consórcio (Termo de Entrega Definitiva de Obra) os prefeitos  
36 disseram que então deveria ser usado por todos, mesmo que por um período de tempo até que se defina uma

# CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -

**CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47**

37 solução; ficou deliberado que esse documento será enviado a todos os municípios via e-mail para arquivo  
38 dos mesmos. O presidente passou a palavra para o Superintendente do CORESAB, que reforçou a  
39 necessidade de o consórcio apresentar ao promotor uma possibilidade viável de gestão, para que fosse  
40 apresentada ao mesmo como uma ação concreta do CORESAB; disse que o consórcio vem buscando várias  
41 alternativas desde sua fundação onde havia recursos públicos disponíveis, mas que nenhum obteve sucesso,  
42 hoje na atual conjuntura econômica do país, a única alternativa apontada pelo consórcio que já havia sido  
43 falada com o Promotor, seria a iniciativa privada, na qual o CORESAB trouxera para essa reunião a empresa  
44 SANBRAS S/A, apontada até o momento como uma alternativa viável ao CORESAB, daí passou a palavra  
45 ao representante da empresa. **2- Apresentação da Empresa SANBRAS S/A.** O Senhor Eualdo  
46 representante da mesma, veio trazer uma proposta que visa receber os resíduos de cada cidade do CORESAB  
47 a custo zero, disse que é uma tecnologia sul-coreana e que estará em breve implantando a tecnologia em  
48 alguns municípios brasileiros, o mais adiantado é o município de Ribeirão das Neves na Região  
49 Metropolitana de BH; mostrou como funciona o processo, onde todos os materiais que são inseridos, são  
50 processados e separados e dada a destinação correta dos RSU, a viabilização pecuniária dessa tecnologia  
51 seria por meio dos resíduos tirados, os recicláveis, e os orgânicos seria futuramente implantado um centro  
52 de processamento de biomassa para geração de energia. O consórcio teria que ter um mínimo uma geração  
53 de resíduos de 150t/dia, diz que é preciso ter um aterro sanitário para sediar o projeto, que nosso caso seria  
54 o Aterro existente em Curvelo, e que, o consórcio ou o município sede do empreendimento deveria fazer a  
55 cessão da área para implantação e operação da central de tratamento instalada, disse que todo investimento  
56 em implantação da central de triagem, ampliação do aterro sanitário, licenciamentos e gestão/operação, é  
57 por conta da empresa, cujos investidores são da iniciativa privada, além disso é possível a remediação dos  
58 antigos aterros, desde que viável, sendo que para tal, consiste em realizar pesquisa prévia da área e depois  
59 os equipamentos são montados e faz-se toda remediação e encerramento da área, devolvendo-a para o  
60 município sem custo, deu um exemplo do município de Ribeirão das Neves que está fechando com a  
61 empresa, e como se está dando sua implantação, que precisa ser analisado juridicamente entre o consórcio  
62 e/ou município e a empresa. Apresentou uma análise de custos de operação mostrando quais os valores  
63 seriam dispendidos pelos municípios caso optem por soluções para tratamento dos resíduos isoladamente  
64 em vista as vantagens dessa parceria, uma vez que a empresa faria todos os investimentos sem contrapartida  
65 do consórcio, o que seria um ganho para a cidade sede que abrigar o aterro, pois os custos de operação,  
66 ampliação, licenciamento, mão de obra, manutenções etc., como já foi dito, seria por conta da SANBRAS.  
67 Aberto para discussões, Antônio Martins de Inimutaba cobrou que tudo seja verificado com muita precisão  
68 para não ter problemas como tivemos com a Fundação, que aprova a proposta, mas apenas a título de  
69 observação para não fazermos nada mais sem critério como com a FIP. O Sr. Prefeito de Três Marias elogiou  
70 a apresentação e disse que para três Marias, mesmo pela distância seria muito viável e interessante, e que  
71 apenas se preocupa com os orgânicos. O Eualdo explicou que a responsabilidade dos orgânicos bem como  
72 todo o processo são da empresa, e que a dinâmica da tecnologia, que é representada pela tecnologia



73 FORCEBEL, muito respeitada no mundo atualmente, com vários estudos e certificados que garantem a oferta desses serviços sem custos para o consórcio e com alta qualidade. O senhor Juliano de Paraopeba, questionou sobre o fato de que a lei manda ter coleta seletiva nos municípios, e como ficaria a tecnologia nesse contexto. O Senhor Eualdo disse que a intenção é que se faça um fundo do CORESAB, onde a empresa poderia se comprometer a repassar parte dos lucros para esse fundo visando valorizar a coleta seletiva onde tem. Questionado sobre o prazo de implantação desse sistema, o senhor Eualdo disse que o prazo desse projeto seria em torno de 10 meses no total, considerando que exige um tempo mínimo de licenciamento da estrutura, importação dos equipamentos e transporte até o local. Os prefeitos avaliaram e acharam por bem fazer a parceria, onde foi lembrado que Curvelo em reunião ocorrida no dia 17 de março de 2015, quando essa tecnologia fora apresentada pela primeira vez nesse consórcio, o prefeito de Curvelo se mostrou favorável em sediar esse projeto, visando auxiliar cada município em sua gestão de resíduos, desde que todos se comprometessem assumir suas responsabilidades mutuamente. Após tais colocações deliberou-se que passar-se-á para a primeira fase que tangere em discutir com o Município de Curvelo sobre a viabilidade do projeto ser implantado no aterro sanitário existente no município, definida para o mês de novembro. 3-

74 **Situação da Rescisão do Contrato FIP/CORESAB Nº 001/2015.** O Senhor Presidente Explicou que teve reuniões em Belo Horizonte na sede da FIP, para tratar da rescisão do mesmo, onde a fundação se comprometeu e enviou um relatório de prestação de contas ao CORESAB em ofício datado em 14 de outubro de 2016, no referido, a fundação pontua que o consórcio tem um débito de R\$165.351,50 com a FIP, mas que por eles precisarem rescindir urgente o Contrato, e ainda houve uma defasagem dos serviços, devido a trâmites internos da própria fundação, que abririam mão do valor. Após apreciação da Assembleia, deliberou-se que seja feito a rescisão. O Prefeito de Três Marias solicitou que seja mantido na rescisão a possibilidade de rever o processo posteriormente no caso de diagnosticarmos necessidade de reversiones valores a serem ressarcidos, o que foi aprovado por todos. O senhor Antônio Martins de Inimutaba, voltou ao assunto da tecnologia coreana e disse que é bom que deixemos tudo deliberado pelo consórcio agora, a aprovação dessa proposta da SANBRAS e demais assuntos pertinentes a solucionar o problema dos resíduos no consórcio, e que mesmo sendo novos gestores ano que vem, é uma decisão do consórcio, e que quem for entrar, já possa tocar o projeto, sugestão que foi endossada pelo prefeito Zé Maria do Morro da Garça que usou o termo "quem casa com viúva deve herdar os filhos". O Sr Vicente, Prefeito de Três Marias disse que temos que pensar no bem dos municípios, e que estamos decidindo algo que será pelo bem da população dos consorciados e não político. Todos de comum acordo Deliberaram e reafirmaram que marcará reunião com Curvelo mais rápido para viabilizarmos a alternativa apontada nessa Assembleia, e que seja na cidade de Curvelo com o prefeito. O prefeito de Cordisburgo, senhor Joaquim, pediu para constar sua preocupação em Curvelo ter um aterro pertencente ao consórcio que não é usado pelo consórcio, e que isso pode acarretar um problema para os atuais e futuros gestores. 4- **PROPOSTA DE TRANSBORDO E TRANSPORTE**

107 **DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DO CORESAB.** O Superintendente pediu a palavra para

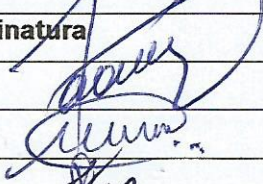
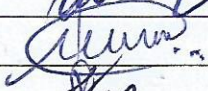

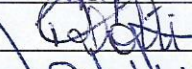
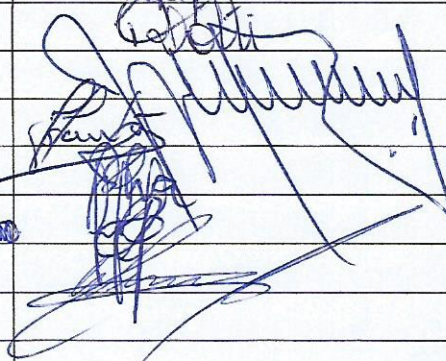
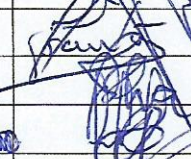

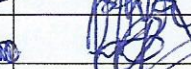

108 responder uma questão que surgiu sobre o transporte dos resíduos sólidos para o tratamento, como se daria

# CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -

**CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47**

109 O mesmo disse que o consórcio não para e vem buscando alternativas viáveis para que a gestão dos RSU  
 110 seja feita da forma mais eficiente possível, apresentou uma proposta de transporte da empresa compromisso  
 111 ambiental, com organograma de percursos, frequência de coleta e custos para esse serviço para cada  
 112 município do consórcio e outros que podem ser inseridos, pontuou que nesse caso, os municípios e o  
 113 CORESAB não necessitariam de construir áreas de transbordo, que demandaria custos de projetos e  
 114 licenciamento, em que demandaria muito tempo e dinheiro, mostrou dentro da proposta da empresa, que a  
 115 única coisa necessária seria a construção de um galpão simples, porque o acondicionamento dos resíduos é  
 116 feita através de containers que são colocados nesses galpões apenas para não ficarem expostos ao sol e as  
 117 chuvas, esses caminhões pegam diariamente ou de dois em dois dias dependendo do volume de resíduos  
 118 produzidos ao dia. Todos visualizaram na proposta os custos de transporte e as demais formas do trabalho  
 119 desenvolvido, e todos concordaram ser um meio muito eficaz, e com custos viáveis, e que após definição  
 120 com Curvelo e a SANBRAS se passará para essa fase que se faz necessária. **5- Apresentação de propostas**  
 121 **de algumas empresas para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**  
 122 **Intermunicipal PGIRSI.** O superintendente do CORESAB, deu uma satisfação aos consorciados sobre o  
 123 processo de elaboração do PGIRSI que fora cobrado na reunião anterior, onde apresentou diversos  
 124 orçamentos, frisando uma empresa que oferece a elaboração do Plano e assessoria técnica, sendo a que  
 125 melhor preço ofereceu, mas o superintendente frisou que será feito um processo de licitação, para viabilizar  
 126 o Plano, foi sugerido pelo presidente que fosse colocado no edital a necessidade de todos prestarem  
 127 assessoria técnica durante a confecção do plano, sugestão aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar  
 128 eu Leandro Vaz Pereira que servi de Secretário para essa Assembleia Geral, lavrei a seguinte ata que após  
 129 lida se aprovada será assinada pelos prefeitos presentes e ou representantes indicados (por procuração).

130 **Identificação das Assinaturas.**

Nome	Município	Assinatura
Joia Maria de Castro Neto	Merão da Barra	
Roberto ABELIS FILHO	MONTE ALEGRE	
Leandro Vaz Pereira	Corinto	
Rafael Dotti de Carvalho	Inimutaba	
DILTON FERREIRA	COANITO	
Georgina Ellen Santana	Cordeiro	
Juliano Roberto da Silva	Paraopeba	
Jose Carlos Carneiro	Santana de Jacuipera	
Wesley Pereira Rosa	Prata	

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

coresabcentraldeminas@gmail.com

Reunião Ordinária, 24 de outubro de 2016, AMEV Corinto 10:00

Nome	Município	Telefone	Email (caso mudou ou queira acrescentar)
Antônio Martins Faria	Guinetaíba	(38) 999846136	a.martinsfaria@yahoo.com
Francisco de Souza	Cordeiros	31) 999 13 8285	ffranciscofaria@hotmail.com
Rafael Mendes Alves Junior	AAÇAI	(31) 9.8470-8056	rafael.mendes.alves.junior@gmail.com.br
Francisco Rodrigues	Cordeiros	(31) 99674952	francisco.rodrigues@oi.com.br
Geisvaldo Junior	Somano de Piraema	(31) 996795272	geisvaldojunior@gmail.com
Princine Oliveira de Almeida	Presidente Juscelino	(38) 999118522	princineoliveira@gmail.com
Delora P. Lopes Costa	Sentona de Piraema	(38) 9612-6002	pdellopes@yahoo.com.br
Marly Tereza Reis	Presidente Juscelino	(38) 999871180	marlyterezareis@gmail.com
Imaculada Denezzi	Tamanduba	(38) 9951-0045	imaculada.denezzi@hotmail.com
Reldiana R. Cordaro	Tês Marias	(38) 99938.4651	relidcordaro@yahoo.com.br
Vicente Frezde	Taos Mauas	(38) 988024846	vicente3m@hotmail.com
Fuliano Roberto de Sá	Panopela	(31) 9.7162-7446	meioambiente@panopela.mg.gov.br
Felício Lima Figueira	Selo Horizonte (SABRAS)	(38) 99104-2423	felicio@sanbras.com.br
Wesleysson M. Assis	Presidente Juscelino	(38) 999331285	wesleyssonm@gmail.com
Francisca de Bastos Farias	Angera da Dama	38 998136931	francisca@angera.dama.mg.gov.br
Francisco de Sá	Amuntaba	(38) 999891003	francisco@amuntaba.com.br

